



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Au Kam San, de 21 de Maio de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 625/E444/VI/GPAL/2021, de 4 de Junho de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 7 de Junho de 2021:

1. e 2. Assumindo o que é relatado na interpelação, as descrições de comportamento dos condutores no que diz respeito ao estacionamento, mostram puro desconhecimento da legislação, aceitando uma prática incorrecta como costume. O Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento define as disposições relativas à utilização dos recursos públicos limitados de estacionamento e indica claramente as sanções a aplicar em caso de infracção. Os utentes do serviço público de estacionamento têm o dever de cumprir as respectivas normas e assumir a responsabilidade por infracções, ou escolher uma forma de deslocação com mais prudência. Desde 2017, que a Administração tem dado várias vezes explicações sobre o montante de multas em causa, indicando que para a sua definição é necessário ter em conta um abrangente grupo de factores, tais como a promoção da utilização efectiva dos recursos públicos, a aceitação geral do público e os respetivos custos da Administração e entidades operacionais.

O GSS salientou que o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) tem executado rigorosamente a lei em cumprimento com as



disposições sobre o bloqueio de veículos estacionados abusivamente e a sua remoção previstas no Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003 e no Decreto-Lei n.º Decreto-Lei n.º 31/78/M (Estabelece medidas sobre o parque de veículos nas vias públicas), com vista a manter uma boa ordem de estacionamento de veículos nas vias públicas.

O Director dos Serviços para os
Assuntos de Tráfego,

Lam Hin San

30 de 6 de 2021